

## AUTO DE ARRECAÇÃO

Em razão da Falência decretada em 26/10/2021, esta Administradora Judicial **Brasil Trustee Administração Judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.548/0001-24, nomeada nos autos falimentares autuados sob o nº 1041127-83.2019.8.26.0114, o qual tramita perante o D. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, ajuizado, originalmente, como Recuperação Judicial, pelas sociedades empresárias **ARQ VILLA NATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., VILLA NATIVA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI E SP VILLA NATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, ora Falidas, acompanhada da Leiloeira **Sumaré Leilões**, representada pelo **Leiloeiro Público Oficial Carlos Eduardo Sorgi da Costa**, devidamente cadastrado no Portal de Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com escritório profissional à Estrada Municipal Teodor Condiev, n.º 970 - Jardim Marchissolo (10º andar), Sumaré - SP, CEP: 13.171-105, com a finalidade de cumprir o disposto na r. sentença de convolação da Recuperação Judicial em Falência, de fls. 4.114/4.118, bem como pelo dever atribuído nos arts. 22, inc. III, alínea "f", 108 e 110, todos da Lei n.º 11.101/05, **APRESENTAR O AUTO DE ARRECAÇÃO DO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, ANO/MODELO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA EIY-0679, acompanhado do competente laudo de avaliação.**

# ATENA



PREPARADORA DE LEILÕES

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

GRUPO VILLA  
PÁTIO: PATIO DE LEILÕES  
LOTE:  
DESCRIÇÃO: FIAT/DOBLO CARGO FLEX, 08/09

INVENTÁRIO REALIZADO EM: 20/05/2022

INVENTÁRIO ATUALIZADO EM: 20/05/2022

CÓDIGO: 657667



**AVALIAÇÃO:** R\$ 28.100,00

**VALOR MERCADO:** R\$ 32.676,00